

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A5A8-994E-1BB7-5BA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 14:55:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A5A8-994E-1BB7-5BA9>

Chave de acesso da matéria: EFFB-2183-94D4



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
 Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 009/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju –
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PROJUR/FUNCAJU/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 009/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PROJUR/FUNCAJU/2023, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

1 - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de dilatação do prazo de inscrições do EDITAL N.º 009/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PROJUR/FUNCAJU/2023, o processo de chamamento público supramencionado em seu item 6.1 passará a ter a seguinte redação:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido até o dia 12 de novembro do corrente ano, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo respeitar os procedimentos estabelecidos no Edital vigente.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e revogadas, em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2023.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
 Presidente Interino da FUNCAJU
 CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A307-473B-986D-68CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 14:56:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A307-473B-986D-68CA>

Chave de acesso da matéria: 9D63-EEAA-8DFC

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 261/2023

De 01 de Novembro 2023

NOMEAR SERVIDOR
 OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

JENIO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 002.***-**-20 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Novembro 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 260/2023

De 01 de Novembro de 2023

EXONERAR SERVIDOR
 OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

FELIPE SANTOS SOBRAL, CPF nº 011.***-**-97 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Novembro de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 1973-D608-835D